

GÜNTHER JAKOBS

SOCIEDADE, NORMA E PESSOA

COLEÇÃO ESTUDOS
DE DIREITO PENAL

6



Resumo de Sociedade, Norma e Pessoa - Volume 6

Neste ensaio Jakobs nos recorda as noções fundamentais da filosofia do direito clássica representada por Locke Hobbes Rosseau Spinoza Wolff Kant Hegel Fichte Feuerbach e outros mais próximos do pensamento contemporâneo como Kelsen e Weber.

Sem polemizar com posturas pós-modernas Jakobs soube mostrar o modo como se desenvolveram os pensamentos social jurídico e político clássicos. Só diante do contraste com essas posturas é possível adquirir a consciência do estado do problema a que chegamos hoje num mundo dominado pelas ciências físicas pela tecnologia e pela economia.

Dos três conceitos do título o que mais tem passado pelas angústias da contemporaneidade é o de 'pessoa' mas como os outros dois estão com ele em íntima harmonia (na perspectiva de Jakobs a pessoa - diferente do 'indivíduo' - não se rege pelo princípio do 'prazer' mas se autodetermina pela 'norma') também sofrem do mesmo mal.

Por esse motivo Jakobs desenha um dos panoramas mais definitivos da moderna filosofia do Direito Penal num ensaio que se tornou - não precoce nem imerecidamente - uma das maiores referências da literatura penal contemporânea.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)